



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N°

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera a redação do inciso VI do art. 1º do PL n° 309/2024 para constar a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*VI - dar atenção especial ao trabalho para grupos sociais específicos, como mulheres, pessoas com deficiência, jovens pessoas LGBTQIA+ e pessoas com mais de 50 anos. (NR).*

**S/S., 20 de março de 2025.**

**FERNANDA GARCIA**  
**Vereadora**

**Justificativa:** Esta vereadora aprovou emenda no PL 71/2020 que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER e dá outras providências para fazer constar na redação entre as competências do Conselho municipal a de: *XV - propor programas e projetos que garantam empregabilidade da população LGBT.* Isso porque essa população ainda sofre com a exclusão do mercado formal de trabalho. Diante disso, e também da necessidade de se olhar para pessoas com mais de 50 anos que também tem uma dificuldade de adentrar o mercado de trabalho, muitas vezes precisando trabalhar para complementar renda ou até o valor de aposentadoria, é que se apresenta essa emenda.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 20/03/2025 12:55

Checksum: **735A71795B6C975D7556D67249B5EF280A2A369A24A2B0CA8956599931E839CF**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.